



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 639/17

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n° - 0000838/16

Relator: Deputado *Arthur Araújo*

Propõe o Senhor Deputado Pastor João Luiz, através do Projeto de Lei nº 242/16, a declaração da música gospel como patrimônio cultural do Estado de Alagoas.

Justifica o ilustre parlamentar que a música gospel é um gênero musical composto e produzido para expressar a crença cristã, individual ou comunitária, por isto a presente proposição tem a finalidade de declarar a musica gospel patrimônio cultural do Estado de Alagoas.

Examinando a medida, em que pese a nobre motivação do autor da proposição verificamos que não acompanha à matéria elementos capazes de inferir-se características que a tornem como patrimônio cultural, trata-se de serviços públicos, sistema estadual de cultura, cuja iniciativa é privada do Governador do Estado de Alagoas, em conformidade com o disposto no Art. 86, § 1º, II, "b", da Carta Magna Estadual.

Ante ao exposto, somos de parecer contrário à sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 8 de agosto de 2017

*[Signature]* PRESIDENTE

*[Signature]* RELATOR

*[Signature]*  
24/08/2017